



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 113/2023.

Nomeia Comissão para fiscalização e coordenação do Processo Seletivo para o provimento dos cargos da Prefeitura Municipal de Japoatã-Sergipe.

**O Prefeito Municipal de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições legais e constitucionais:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, a ser instituído pelo Edital 001/2023, para provimento dos cargos da Prefeitura Municipal de Japoatã-Sergipe, devendo tratar sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo Seletivo, em conjunto com a instituição realizadora, bem como acompanhar e fiscalizar a realização de todas as etapas do certame:

Presidente: ORISENVALDO ELIAS DA SILVA R.G.: 301.318 SSP-SE  
Membros: SHARLENE SILVA MENDONÇA R.G.: 3.015.721-8 SSP-SE  
AGNALDO MARINHO DA SILVA R.G.: 1.301.081 SSP-SE  
SILVANIA MARIA CALDAS R.G.: 1.498.787 SSP-SE

Art. 2º - A Comissão terá amplos poderes para supervisionar, fiscalizar e autorizar as etapas do Processo Seletivo, requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados ao bom desempenho das funções que lhes são conferidas.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Processo Seletivo, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã-SE, 31 de Março de 2023.**

  
**Claudio Dinisio Nascimento**  
**Prefeito Municipal**